



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Deputado Federal Gilson Daniel

Autor: Renan Foguetinho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Deputado Federal Gilson Daniel, requer que seja providênciado" **Casas Populares**", a habitação popular sempre foi um dos pilares das políticas públicas brasileiras e também um dos maiores desafios sociais e econômicos do país. Segundo o IBGE (PNAD Contínua, 2025), cerca de 13 milhões de pessoas ainda vivem em condições inadequadas ,o que reforça a necessidade de políticas públicas consistentes e investimentos contínuos.

Esse déficit se divide em quatro principais frentes:

- Falta de moradias adequadas;
- Superlotação domiciliar;
- Aluguel excessivo em relação à renda familiar;
- Habitações precárias ou irregulares.

JUSTIFICATIVA

A habitação popular refere-se a um conjunto de políticas e programas destinados a oferecer moradia acessível para a população de baixa renda. Este conceito é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um lar digno, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promovendo a inclusão habitacional. A habitação popular é caracterizada por projetos que visam a construção de unidades habitacionais com preços acessíveis

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Plenário Monsenhor Alonso Leite", aos 4 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Renan Foguetinho

Vereador autor



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em 04/02/2026 15:06

Checksum: **AD0ECE1735CF5E710D067B3BAB507E6D3BE70AF390318B616CA53B38E6FDFE97**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.